



Palestra inaugural da Pós-graduação do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (área de concentração "Administração e Política de Recursos Minerais")

Conferencista: Prof. Antônio Dias Leite Júnior (UFRJ) (ex-Ministro das Minas e Energia)

Data: 14 de março de 1984

Local e horário: Salão Nobre da Unicamp, 10:00h

Magnífico reitor Professor Pinotti, antes da sua retirada, meus agradecimentos por essa oportunidade de vir à Universidade de Campinas em um momento tão auspicioso como este de hoje.

Foi de fato extremamente gratificante para mim esse convite e a oportunidade de falar a esse grupo, em que eu vejo a idéia também, além da específica do curso, uma idéia interessante de convivência de várias formações diferentes, dado pelo menos que têm quatro profissões diferentes entre os que se matricularam para esse curso de pós-graduação. Isso é uma coisa que me parece estar faltando muito na universidade brasileira, essa transposição de informações de uma área para outra e a convivência de setores diferentes com influências certamente positivas. Eu considerei para esta reunião duas opções: uma, de escolher um tema de especial interesse e outra, de fazer um exame global da questão mineral no Brasil. Preferi o segundo caminho em particular, com o objetivo de poder acentuar a importância dos principais aspectos controvertidos da política e da administração pública no Brasil, em particular no que se refere à área mineral. Eu alinharia, dentre esses aspectos controvertidos, quatro principais: 1º) a prevalência da atenção pelo aspecto monetário sobre as bases físicas das atividades econômicas; e isso não se refere exatamente ao setor mineral, mas a uma posição do Brasil como um todo; 2º) a questão da moda dos escritos correntes de se estabelecer esse conflito iniciativa privada X estatização, de um exagero que se tem atribuído a esse suposto conflito; 3º) a precariedade do serviço público, as soluções descentralizadas que têm sido imaginadas para suprir essas deficiências da administração pública e a

controvérsia recente sobre o déficit público; a sua importância para o país e a necessidade de exterminá-lo a prazo curto; e 4º) a questão da participação do capital estrangeiro na área mineral. É evidente que existem outras controvérsias, mas essas me parecem que são as de maior importância no momento.

Em relação à prevalência do aspecto monetário, isso é um fenômeno que não ocorre em detrimento da atenção pelo problema da base física do país, do conhecimento dessa base física e da sua forma de exploração; isso se reflete em toda atividade econômica do país, em que se considera tudo traduzido em termos monetários, em termos de valores. São rendas, produtos, distribuição, como se não importasse se a renda representada por tantas toneladas de feijão e de arroz ou de pedras e cimento, como se pedra e cimento fossem utilizados para alimentação, ao invés do arroz e do feijão, desde que tivesse o valor igual. Esta concepção de que só importa o valor e as quantidades agregadas em termos de valor, e essa macroeconomia agregativa [*sic*] ao extremo, têm conduzido a exatamente esse desprezo pela importância de se ter o arroz, para que cada um tenha arroz suficiente e o desprezo pelo conhecimento da base física do solo, do subsolo e da não importância à atribuição de recursos à pesquisa, ao conhecimento da base física. Houve um esquecimento de que a atividade econômica se exerce para que os indivíduos, da forma mais justa possível, tenham os seus alimentos, a sua habitação. Estes é que são os produtos da atividade econômica e não o valor dessas coisas, porque esse valor pode ser representado por um conjunto de coisas que não são aquelas que as pessoas desejam para satisfazer as suas necessidades.

No exemplo típico, foi a discussão em torno do valor a ser atribuído ao ouro de produção nacional. O que prevalecia era a idéia de que se tinha que manter o valor do ouro no mercado interno, representado pelo valor no mercado internacional traduzido em cruzeiros ao câmbio oficial. Por que? Porque já existia esse câmbio paralelo e as autoridades monetárias consideravam que o reconhecimento pelo Governo de que o ouro valia não aquilo que resultasse da tradução ao câmbio oficial, mas sim aquilo que resultasse do preço externo nacionalizado ao câmbio livre, seria o reconhecimento da existência de dois câmbios, crime contra a teoria monetária, pois não pode haver dois câmbios. Então, porque não poder haver dois câmbios – porque a teoria monetária não aceita essa idéia de dois câmbios – então, o ouro tinha que ter um valor baixo que impedia a produção de ouro no Brasil, ou então só se estimulava o contrabando e a atividade ilegal. Então, a parte física da atividade exploratória era prejudicada, a organização dessa atividade do ouro se transformava num contrabando, numa contravenção, num sistema complexo de atividades irregulares, simplesmente para não ferir o princípio que se considerava intocável, de que não podia haver dois câmbios. A luta com o Presidente do Banco Central, (de triste memória) para se vencer essa questão e aceitar-

se o câmbio livre para a valorização do ouro, durou ... **(fim do lado A - 1ª fita)** ... a atividade socialmente organizada em torno do ouro com regularidades e não na base do contrabando. O mesmo ocorre com as pedras preciosas que, infelizmente, por estarem mais longe do valor moeda, até hoje não foi possível regularizar; então, as atividades de contrabando da pedra preciosa continuam prevalecendo e a produção das pedras preciosas continua aquém daquilo que o Brasil poderia produzir. Por esse motivo, essa prevalência dos aspectos de valor sobre os aspectos físicos da atividade econômica resultaram também num desprezo pela continuidade da pesquisa mineral e do conhecimento do subsolo do país. O esforço que foi feito alguns anos atrás, num lançamento de alguns programas até um pouco ambiciosos demais, imprudentes – como o do RADAM, que foi lançado quase que sem a necessária, vamos dizer, segurança, na dimensão em que ele foi –, acho que deram um impulso no conhecimento desse subsolo nosso, foram aos poucos perdendo força porque não se dá valor ao conhecimento das rochas, do subsolo, das estratificações, das falhas, da estrutura física desse solo nacional, desse subsolo. No entanto, sabe-se que para o conhecimento dessa geologia do país, existem fases que não podem ser executadas pela atividade privada espontaneamente.

Esse conhecimento da geologia geral, das grandes estruturas, das falhas geológicas, das varreduras por sensores, ultrapassa em geral a dimensão física das áreas pelas quais se pode interessar uma empresa. A empresa, em geral, está preocupada com uma área menor, com uma dimensão que não é essa dimensão nacional, mormente num país com a dimensão continental do Brasil; então, é sabido que essa parte da pesquisa, numa situação como a brasileira, só pode ser desenvolvida como atividade de Governo. Ora, esta atitude de menosprezar este conhecimento está fazendo com que a velocidade da descoberta, velocidade de fornecimento de informações às empresas, para que elas possam daí por diante se desenvolver, tenha sido reduzida em relação à velocidade que já foi alcançada, portanto já se demonstrou que é viável para um país como é o Brasil, fazer. Além da questão dos gastos que não são alocados a esse tipo de atividade, com a inexistência do conhecimento sobre várias áreas potencialmente utilizáveis ainda do país, há um atraso em decorrência dessa perda de velocidade, e esse atraso vem agravar aquela questão característica das atividades de mineração, que é o longo prazo de maturação, desde o início de uma pesquisa até que aquele mineral possa ser efetivamente utilizado para fins práticos.

Eu tinha um conhecido, há muitos anos atrás, que era o representante da empresa dinamarquesa F. L. Smidth, especialista em equipamentos para cimento, e ele morava no Brasil, no Rio de Janeiro, no Hotel Glória, permanentemente. Ele era representante para a América Latina toda, e ele me disse numa certa ocasião que o tempo médio entre a data em

que a pessoa o procurava pela primeira vez, dizendo que tinha uma jazida de calcário, que tinha a intenção de fazer uma fábrica de cimento, e o dia da inauguração era de onze anos: esse era o tempo médio do prazo de gestação desse investimento na América Latina. Então, se o prazo básico já é dessa ordem de grandeza, a perda de velocidade na fase inicial de busca das reservas de riqueza faz com que ainda mais se aumente e, portanto, ainda mais se afaste os interessados potenciais na entrada nesse tipo de atividade.

Eu passo ao segundo aspecto. Parece-me extremamente importante para nós no Brasil, no momento, e que também vem de uma posição geral que se aplica na área da mineração, da moda que hoje se implantou em criticar a estatização. Então, a estatização é o "bode expiatório" de todos os erros que nós fizemos. Ora, os erros no Brasil foram feitos por nós mesmos, estejamos nós no Governo, na empresa privada, na empresa do Estado, na repartição pública, na universidade. Nós temos cometido inúmeros erros, nós todos, não há diferença entre o erro cometido pela empresa pública que está com *déficit* e o erro cometido pela empresa privada que foi à falência. A diferença, apenas, é que a empresa privada tem a sanção terrível de ir à falência e a empresa pública em geral é protegida contra essa decisão final da sua vida. Mas os erros são tão grandes no setor privado quanto no setor público, é o nosso subdesenvolvimento que representa esse potencial mais alto de erros e orientações infelizes, pelo pouco conhecimento de várias coisas, de despreparo para coisas novas, enfim, que caracterizam um desenvolvimento insuficiente. No entanto, passou, em termos nacionais, a ser um assunto da moda o de responsabilizar por tudo a estatização e, em particular, responsabilizar o *déficit* público pela questão inflacionária. Essa questão do *déficit* público como responsável pelo processo inflacionário intenso é uma coisa que tem sido debatida, tem sido objeto de controvérsia e, em alguns erros que foram cometidos – todas as pessoas que têm debatido, em grande parte, reconhecem alguns erros nos comentários –, são repetidos, continuam a se repetir, especialmente nos meios de comunicação, como se não tivessem sido explicados e rebatidos. Eu diria que *déficit* público deve ser restrito ao conceito de *déficit* público, deve ser restrito ao *déficit* do orçamento do Governo Federal, do orçamento do Governo Estadual, do orçamento do Governo Municipal, incluindo nesse orçamento, evidentemente, os órgãos de administração pública que são autônomos, órgãos que, por conveniência administrativa ou outros motivos, são constituídos como Autarquias, como Fundações, e que de fato são repartições públicas. Mas as empresas públicas não têm nada que constar do *déficit* público. Os *déficits* das empresas públicas e empresas produtivas são uma outra entidade: por que vai constar, no *déficit* público do Brasil, o *déficit* de uma empresa siderúrgica e o lucro de uma empresa petroquímica? Isso, em termos de finanças públicas, não faz sentido.

No entanto, houve uma expressão americana que era a "*necessidade total de recursos do setor público*" que, como era muito comprida, foi traduzida por "*déficit público*". Essa necessidade total de recursos do setor público é uma quantia que representa a necessidade de recursos do setor público para cobrir o *déficit público* e para cobrir as eventuais necessidades das empresas sob seu controle. Então, esse conceito é usado em política monetária porque se admite que o Governo tem uma responsabilidade como tal, como acionista dessas empresas para conduzir a demanda que essas empresas fazem de dinheiro no mercado, a pressão que elas exercem sobre os empréstimos dos recursos disponíveis. Mas isso não é *déficit público*. O *déficit público* é o *déficit* que ele [o Estado] arrecada para exercer a sua missão e o que ele gasta para cumprir essa missão. O *déficit público* no Brasil é mínimo no Governo Federal, é moderado nos Estados e, em alguns Municípios, extremamente elevado. Então, houve um descontrole bastante acentuado nas finanças públicas em alguns municípios, em alguns Estados, e no Governo Federal o *déficit público* é insignificante. O que existe no poder público federal é uma necessidade de recursos para cobrir a diferença entre a receita e as despesas das empresas públicas, que é uma coisa diferente. Então, essa **necessidade** – vamos usar o termo exato –, que é a **necessidade total** do setor público de recursos, essa necessidade é a soma de três parcelas: o *déficit público*, a necessidade de empréstimo das empresas públicas e o giro da dívida pelo Banco Central. As autoridades econômicas são responsáveis diretamente pelo giro da dívida, outras autoridades governamentais é que são responsáveis pelas outras parcelas.

Então, a descarga que existe sobre o *déficit público* é uma descarga que visa esconder a calamidade da dívida interna. Essa calamidade da dívida interna é que é a grande responsável pela necessidade de recursos que gera a elevação da taxa de juros. Então, a origem está no giro da dívida externa, especialmente essa dívida que tem essa cláusula cambial atrelada à moeda estrangeira. Então, se isto vai a vinte bilhões de dólares em termos nominais e a trinta bilhões de dólares, e esse giro empurra a taxa de câmbio, não há como resolver através da compressão do orçamento público do Governo, no âmbito do Governo Federal ou Estadual. Então, nós estamos sofrendo nessas atividades fundamentais de governo para os anos futuros do Brasil, como a da pesquisa geológica, dos estudos do nosso solo e igualmente na agricultura, na pesquisa da utilização dos cerrados, na pesquisa da irrigação do Nordeste, na pesquisa do uso de terras na Amazônia, nós estamos sofrendo cortes com o objetivo de equilibrar o *déficit público*, e o responsável continua impávido, que é a dívida pública interna.

Então, de novo o mesmo espírito que se apossou do Brasil é que a atividade substancial, porque atividade administração pública é uma atividade, não está aí à toa, existem atividades da administração pública que poderiam ser fechadas e suprimidas, mas o grosso

dessas atividades são atividades necessárias, são atividades de educação, de saúde, de transportes, de outras coisas. Essa atividade substancial que produz serviços (aí já não é bem físico), é prejudicada em função de um mecanismo puramente financeiro de uma certa posição adotada para uma dívida pública interna. De novo, então, a mesma prevalência do aspecto econômico financeiro sobre o aspecto substancial da produção e da atividade da administração pública.

Voltando então, depois dessa digressão que foi um pouco longa demais sobre esse aspecto de política geral, voltando especificamente à questão da empresa pública e da atividade privada, é óbvio que, na ânsia de resolver problemas que pareciam não encontrar solução dentro do mecanismo livre de mercado, foram criadas empresas públicas em excesso. Eu acho que não há ninguém, a não ser os funcionários dessas mesmas empresas que têm receio de perderem os seus empregos, que não reconheça o excesso verificado nas empresas. Por exemplo, na área do petróleo, para ficar na nossa área mineral, na passagem do petróleo para a companhia de navegação, o controle do fluxo do petróleo é de tal ordem que a atividade de navegação é intimamente ligada à operação do petróleo, à atividade de distribuição. A indústria petroquímica básica de primeira geração, a que pega a nafta, o gás e faz os primeiros produtos, quase sempre relacionados com a própria refinaria, tem devolução de fluxos às refinarias, que são atividades inerentes à indústria de petróleo. A indústria de fertilizantes com base de petróleo, as indústrias de fertilizantes não baseadas em petróleo, a indústria baseada no álcool, petroquímica de segunda geração, é evidente que essas atividades incorporadas ao setor público foram longe demais. Não havia razão forte, a não ser que nós quiséssemos mudar o nosso sistema econômico, mudar para uma produção de capitalismo de Estado. A não ser que houvesse essa intenção dentro do sistema vigente, não se justificam essas atividades, muito menos, ainda, a existência de uma Interbrás, uma companhia de comércio de geladeiras e outras coisas, conduzida pela empresa pública petróleo.

Então, esses exageros existiram, existem, não foram ainda corrigidos e é evidente que cada um tem uma opinião diferente sobre o limite do que cabe racionalmente dentro da atividade do Governo e o que está em excesso. Alguns vão mais longe, outros ficam mais curtos em relação a esse domínio, mas não será através de hipotéticas proposições de encerramento da atividade pública que se resolverá, por aspecto negativo para o momento, que é a necessidade de recursos que esse setor público está tendo e que faz pressão sobre o mercado de dinheiro para a elevação da taxa de juros e dificuldade para as outras empresas encontrarem recursos de que necessitam. Não é solução porque esse conjunto que tem mais de cem empresas, esse conjunto tem “X” empresas que dão lucro, “Y” empresas que estão equilibradas e “Z” empresas que dão prejuízo, são três grupos. Se houvesse a decisão de

desestatizar, o Governo ficaria com as “Z” que dão prejuízo porque não seria possível vendê-las. Então, o *déficit* dessas empresas, se houver desestatização, aumenta. Aumenta porque ele venderá a meia dúzia, as doze que dão lucro, pode ficar ou vender algumas que estão equilibradas, mas as de prejuízo ficam com ele. A Rede Ferroviária Federal fica com o Governo, não existe empresário que vá comprar a Rede Ferroviária Federal. Então, a razão fundamental que está justificando essa campanha, desvirtua a campanha necessária.

Qual é a campanha necessária? É vermos as atividades em que houve exorbitâncias do Governo, em que não devia ter entrado nisso ou naquilo, vamos tirar isso fora, e isso aqui tem que permanecer. Então, vamos reforçar para que isso que permanece seja capaz de exercer a sua função. Então, vamos ao nosso caso aqui da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais [CPRM]. A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, do âmbito do Governo Federal, é uma companhia – já aceitando a provocação que foi feita pelo nosso apresentador –, foi feita para ser executiva de programas que são controlados, conduzidos, orientados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, pela repartição pública, pelo órgão do serviço público, que é o Departamento. Poder-se-ia dizer: – “*Bom, não são necessários esses serviços, poderiam ser todos entregues à iniciativa privada*”. Eu vivo lá agora, desligado da área do Ministério, mas vivo junto ao Centro de Tecnologia Mineral que está lá na Ilha do Fundão, dentro da Universidade [Federal do Rio de Janeiro - UFRJ]. Mais da metade das pesquisas que são realizadas no Centro de Tecnologia Mineral pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais são pesquisas sem objetivo imediato, não são pesquisas de alguém que descobriu uma jazida, estudou essa jazida e quer desenvolver um processo com relação àquele mineral. Não é pesquisa objetiva para resultado imediato, são pesquisas de longo prazo, são pesquisas de minérios, abundantes no Brasil, de recursos minerais cuja utilização não se tem conhecimento, pesquisas que não seriam feitas normalmente na economia brasileira, possivelmente seriam feitas em economias poderosas como a americana ou a canadense, mas não na economia brasileira. Então, A CRPM é que tem que executar essas atividades.

Pois bem, na busca do equilíbrio desse *déficit* público que não tem importância, porque o que tem importância é a dívida, os recursos estão reduzidos a uma fração relativamente baixa daquilo que já foi. Deveria haver exageros, deveria haver espaço para corte, deveria haver espaços para a economia, deveria haver desperdício, mas isso não é uma razão para, ao invés de cortar o desperdício, se racionalizar a empresa, se fazer a intervenção. Nesse sentido, não seria razão para cortar os recursos a ponto do laboratório passar a não ter quase condições de trabalhar por falta de recursos e, então, processos para conhecimento da base física do país, que não é suficiente conhecer o minério, mas a forma de utilizar esse minério que, às vezes, não é imediato, nem pode ser copiada de um processo que venha de fora, porque o minério é

diferente e esse processo está sendo retardado de novo por essa conjugação de forças.

(Eu não anotei a que horas eu comecei. Erro terrível de professor, né? No outro dia eu estava lá examinando concurso durante 50, 60 minutos; mas no tempo em que eu fiz o concurso eram 50 minutos irredutíveis e improrrogáveis, tinha que acabar a palavra na última virada da areia).

[Retomando] Embutido dentro desse problema da precariedade do serviço público, nós temos um aspecto parcial, que é a questão dos recursos humanos e obviamente eu conheço mais o aspecto no âmbito do Governo Federal do que no âmbito dos Governos Estaduais, eu nunca tive contato com a administração pública estadual. Mas existe um processo terrivelmente degenerescente em relação ao quadro de pessoal da administração pública, e que na dificuldade de equilíbrio do orçamento, nessa busca sempre do aperto na despesa, durante longos anos tem havido um aumento de remuneração do pessoal civil menor do que a inflação. Isso significa que tem havido sistematicamente uma perda de poder aquisitivo pelo funcionalismo. Isso gerou, em grande parte, o abuso pelas empresas públicas, pelas fundações que foram criadas, em certos casos, exclusivamente para resolver esse problema salarial e não porque havia necessidade de existir aquela empresa, a tarefa poderia ser executada dentro do âmbito da administração pública. No entanto, eram subterfúgios – criar uma empresa com maior liberdade para, se costumava dizer, é sempre um jogo contra o DASP, uma área federal, né? Tem que se fazer 1 X 0 contra o DASP, ou então é melhor fazer 2 X 0: você tem um gol de lazeira, você dá dois passos adiante na independência em relação à camisa de força do funcionalismo público, é poder ter uma certa liberdade à ação. E eu recusei esse artifício porque a CPRM podia ser uma empresa pública. Foi uma sociedade de economia mista para [fazer] dois gols na frente sobre o DASP. Agora, o DASP perdeu a importância e o Ministério do Planejamento é que estabelece a camisa de força; então esse processo, que é válido no momento de crise – quer dizer, no momento de crise, há que equilibrar o orçamento, o Governo tem que apertar. Aperta de qualquer lado, inclusive até com injustiça às vezes, mas justifica isso no momento, mas isso não pode ser permanente e tem sido permanente há anos.

Os professores em particular, num determinado momento, conseguiram um salto, mas para o grosso do funcionalismo o processo é contínuo de deterioração do salário real. Isso faz com que saia gente para as empresas, não atraia renovação, o quadro de pessoal diminui, mas não há renovação nem melhoria. Isso faz com que as atividades mais importantes, que são aquelas que ficam no âmbito do Governo, não por ele transferidas para as empresas executoras, a concessão de lavra, a concessão do direito de pesquisa, o ato de concessão do poder público, esse ato é executado pelo órgão mais fraco para a sua execução pública, o cumprimento do Código de Minas.

O código de mineração é um instrumento inadequado, não está funcionando, apesar das críticas – na verdade, o grosso das críticas não caberia ao código, mas à sua execução e ao porque não se executa, a questão do prazo. O código prevê um prazo para aquele a quem foi dada uma concessão de pesquisa para executar essa pesquisa, apresentar os seus relatórios em dois anos, prorrogável por mais um, se estiver sendo cumprido esse prazo, se estiver sendo cumprido o programa de pesquisa. Para início de lavra, seis meses depois daquele programa é necessário apresentar o programa de lavra. No entanto, o DNPM não tem a quantidade de pessoal suficiente e, se tivesse, a quantidade de pessoal não teria condições porque não tem recursos para pagar a passagem do funcionário que vai verificar se o homem está fazendo a pesquisa no Amazonas ou num outro Estado; ele não consegue chegar lá, e não tem dinheiro para se manter lá; então, ele não pode ir. O DNPM não tem condição de mandar a pessoa verificar se está sendo cumprido aquilo. Então, para não cometer injustiça, as coisas ficam em aberto, perguntas de como está o projeto e tal, as coisas ao invés de dois anos demoram três anos, quatro anos, e o que resulta disto é uma velocidade menor de exploração dos recursos, de utilização dos recursos minerais, do que aquela que seria possível, porque se permite esse fenômeno de as pessoas ficarem sentadas sobre as minas, passando tempo esperando uma oportunidade melhor, sem passar aquela para uma outra pessoa que teria maiores recursos, talvez, para realizar aquilo no prazo do que aquele que foi ambicioso e fez pedidos demais. Essa penalidade ao ambicioso não existe, não porque não esteja prevista no código, a legislação prevê todas as regras e com esse objetivo exatamente, mas não pode ser cumprido porque não existe isso [esse controle].

Na recente ebulição em torno da perspectiva do ouro aluvionar na Amazônia, esse problema tornou-se dramático porque foi requerida a Amazônia toda, quer dizer, toda área aluvionar da Amazônia está requerida, não sei se vocês já sabem disso: não tem mais nenhum cm² para requerer, está tudo requerido. É evidente que não vão ser essas pessoas que se comprometeram que vão fazer a pesquisa nessa área toda; eles não vão fazer porque foram ambiciosos demais. Então, era necessária uma equipe numerosa, significativa, para acompanhar esse programa todo de pesquisa e ir liberando as áreas ... **(fim da 1ª fita)**... eu poria um apêndice nessa questão, um assunto para ser examinado como tema de trabalho da turma que inicia esse curso de pós-graduação e para os seus professores. Será que nós temos que rever o processo de formação específica na área de mineração? Porque nós formamos, desde a criação dos cursos de geologia, que é recente, uma quantidade grande de geólogos que se lançaram no princípio da vida quase todos no mapeamento geológico, seja como exercício seja já profissionalmente. Muito bem, descobertas algumas jazidas por ele ou por outros, ou por companhias estrangeiras ou por companhias nacionais, com a participação

sempre deles – grande parte da mão-de-obra que foi utilizada foi dessas turmas de geólogos que foram formados –, surge a necessidade de conhecimento da jazida para sua exploração, onde entra muito mais um trabalho do engenheiro de minas. Será que não devemos transformar, fazer cursos para transformar alguns desses geólogos em engenheiros de minas, aqueles que tiveram mais interesse? Será que nós não estamos precisando agora de um reforço na engenharia de minas como foi feito na geologia? Isso é uma dúvida que eu tenho, que eu deixo para ser debatida, ou então ser criticada de início, logo depois dessa reunião, se ela estiver imprópria.

Eu acho essa questão da nossa fraqueza no assunto do projeto de exploração da mina como (*sic*) responsável, talvez, por um certo atraso maior do que seria necessário na transformação das descobertas em fonte de riqueza para o país. Quer dizer, o tempo está sendo excessivo talvez por essa fraqueza. Estou vendo, por exemplo, nos jazimentos de ouro, a experiência do estanho, passando para a experiência do ouro no aluvião da Amazônia – e as dragas que estão funcionando no ouro estão perdendo 1/3 do ouro. Bom, isso já tem alguns anos, continuam perdendo 1/3 do ouro, toda a fração fina está sendo perdida, e não houve o desenvolvimento de um processo acessório da draga, quer dizer, um problema da engenharia de minas. Quer dizer, de tratamento, que está fazendo com que se perca 1/3, não sei se é 1/3, mas uma proporção elevada do ouro fino que está sendo perdida, já não tem nada a ver com a geologia. Eu acredito que nós vamos assistir neste próximo ano ainda, enquanto persistir essa orientação da política econômica (que eu acho que a maioria dos brasileiros espera que se altere em janeiro do ano que vem, que se altere para melhor), que nós vamos assistir a uma deterioração ainda maior do serviço público. Ainda há margem para maior deterioração, para maior fraqueza dos órgãos no exercício das suas funções e, portanto, do DNPM nessa importante missão que ele tem em relação ao nosso território.

Antes de dizer algumas palavras sobre o capital estrangeiro, eu queria ainda falar rapidamente nessa questão do Código. Eu disse que muitas das críticas ao código são indevidas porque as críticas deveriam ser orientadas em relação à execução do Código, à incapacidade de execução do Código. Existem, no entanto, vários assuntos no Código que têm que ser revistos. Ele foi escrito antes de 67 [1967], no princípio dos anos 60 e ele tem uma característica extremamente meritória: na minha opinião, ele conserva o espírito do código anterior. Eu acho isso importante, não mudar por mudar só, se tem uma certa configuração, vamos manter ao máximo essa configuração para que as pessoas tenham uma certa visão de continuidade das coisas, vamos mudar o que é essencial. Quando preparamos o Código das Águas e, a seguir, o Código de Mineração, foi um trabalho muito penoso e houve a idéia de, inclusive, permanecer a terminologia usada por Valadão no Código de 1909, que de fato foi

promulgado em 1930 e pouco alterando naquilo que parecesse essencial da modificação do Brasil e do conceito dessas coisas ao uso da água no mundo naquele momento. Esse código infelizmente foi bloqueado pelo Ministro Buzaid e não saiu, e o Brasil ficou sem Código das Águas, continua o de 1930 e tanto.

Mas o Código de Mineração requer uma revisão e eu vejo um perigo muito grande nessa revisão porque, se ocorrer o que se está imaginando, que nesse processo final de renovação política do Brasil se vá mexer em algumas disposições fundamentais, como a própria Constituição, se vá mexer no aspecto político da Constituição, é muito provável que se vá mexer nela com uma certa amplitude maior e num momento. Se for isso, eu estou fazendo duas hipóteses que me assustam; se for isso no momento de exaltação política, pode não ser um momento adequado para modificações em assuntos delicados como este do Código de Mineração, delicados por esse aspecto de preservação de uma certa continuidade que pode ser alterada, ajustada, mas que não deve ser modificada profundamente porque retira a confiança das pessoas, porque as pessoas estão enfrentando um problema de dez anos pela frente: "eu vou entrar na mineração" – então, daqui a dez anos [é] que eu vou ter uma coisa funcionando; estão mudando as regras do jogo para um projeto de dez anos, eu não tenho tempo de chegar ao fim antes da regra mudar. É muito importante, no setor da mineração, esse sentido de estabilidade das regras que devem ser ajustadas aos poucos, na minha opinião. Nesse ponto eu sou britânico. Os ingleses tinham lá no Banco da Inglaterra um escritório que fazia umas estatísticas dos bancos. Chamava-se *Statistical Office*, foi crescendo e ele hoje é o Banco Central da Inglaterra. Continua se chamando *Statistical Office*, e não criaram um Banco Central. Nós aqui temos mania de logo que criar um organismo, que no fundo às vezes não muda quase nada, se pode deixar com o nome de *Statistical Office*, continuar sendo *Statistical Office*, e é o Banco Central da Inglaterra. Então, eu acho que nessa questão a gente tem que ficar de sobreaviso sobre possíveis modificações do Código que sejam precipitadas e que não sejam suficientemente debatidas em todas as suas conseqüências, e é possível que a gente vá assistir a isso deste ano para o ano que vem, numa modificação mais geral de ordem política que afete a Constituição e que vai afetar a área econômica da Constituição.

Finalmente, eu falarei um pouquinho sobre a última controvérsia das que eu alinhei aqui: a controvérsia em relação à participação de capital estrangeiro. Evidente que existe uma posição radical em relação ao capital estrangeiro, ou duas posições radicais: não deve haver capital estrangeiro na mineração, nem no Brasil nem em coisa nenhuma; ou não há problema nenhum em se ter capital estrangeiro. Posições extremas existem e existem os defensores de uma e de outra posição. De novo, nós temos que voltar ao aspecto geral da economia brasileira. Neste momento nós estamos enfrentando, em relação ao capital estrangeiro ... nós

temos que nos reportar à situação geral do Brasil, porque nós estamos diante dessa questão da dívida externa, que tem duas ou três soluções à vista e que, possivelmente, só se concretizarão no próximo Governo, porque não é provável que um Governo que está a uns dez, onze meses do seu término, e que tem mantido com tanta persistência a sua política econômica atualmente em curso, que ele vá fazer alguma alteração radical nessa questão da dívida. Então, é provável que esta situação da dívida permaneça em suspense até o novo Governo e é possível mesmo que, pelo lado de fora sendo necessariamente uma solução de longo prazo, a outra parte prefira discutir com quem vai ficar alguns anos no Governo, não [com] quem esteja terminando. Poderão vir, portanto, soluções mais variadas, porque pessoas poderão chegar à Presidência e a administração financeira também nem sabe quem são. De qualquer maneira, existe o seguinte aspecto fundamental da economia brasileira de 1985 em diante: se você for para o repúdio da dívida, você vai ter dificuldades de balanço de pagamento porque haverá dificuldades impostas pelo rompimento dos seus compromissos; se você partir para a liquidação em um prazo viável, em termos aceitáveis e exequíveis, vai haver dificuldade de balanço de pagamento, porque de qualquer maneira vai ser uma carga pesada, mesmo que seja exequível, porque esse esquema atual é inexecutível, esse que está em curso é inexecutível. Mas esse não pode permanecer, esse tipo de juros não dá, não pode permanecer, esse é um compasso de espera. Então, haverá dificuldade no balanço de pagamento para o Brasil numa solução e haverá dificuldade em outra solução. Eu acho que a maioria dos economistas está de acordo com isso. Então, se vai haver dificuldade no balanço de pagamentos, problemas de recursos vindos de fora para o país tornam-se extremamente importantes. Só não haverá essa dificuldade de balanço de pagamento se houver descobertas espetaculares em termos de petróleo, mas teriam que ser descobertas espetaculares e essas descobertas espetaculares, se ocorressem agora, levam três ou quatro anos para produzirem efeitos. Então, haverá dificuldade no balanço de pagamento até 1990: quer dizer, nós não saímos dessa condição fundamental, haverá dificuldade de balanço de pagamento, numa solução, na outra solução política, com a descoberta de petróleo, sem a descoberta de petróleo – eu digo descoberta espetacular, que se duplique a produção. Então, nesse caso, a entrada de capital estrangeiro é importante.

Então, o Brasil neste momento faria uma imprudência se fechasse a entrada do capital estrangeiro, de riscos, e está evidente, estou entrando num campo estritamente de opinião pessoal. Com relação à balança de pagamentos, eu acho que não é opinião pessoal minha, é uma opinião generalizada; com relação ao capital estrangeiro, é evidente que é uma opinião. Nós temos, então, que estabelecer as regras desse capital. O que está acontecendo no Brasil hoje é que se criou uma certa ojeriza ao capital estrangeiro, justificada em alguns casos,

injustificadas em outros, e essa ojeriza assumiu proporções bastante grandes na área executiva do Governo Federal, na área de segundo para terceiro escalão do Governo – terceiro escalão do Governo Federal, que é quem despacha os papéis, dá os pareceres, de modo que a reação do Governo Federal como um todo nos vários órgãos tende a ser negativa. Então, nós estamos com uma Constituição que define umas certas regras, como por exemplo, em relação à mineração – na Constituição e no Código não há nenhuma objeção ao capital estrangeiro – e, de fato, existe objeção. Então, nós estamos com um dispositivo constitucional legal de liberdade absoluta e uma ação prática no sentido exatamente oposto. Isto não pode continuar assim. Isso tem que ser definido. Então, é melhor que se defina: o capital estrangeiro no setor X, Y e Z não pode, capital estrangeiro no setor W e V e tal pode parcialmente, capital estrangeiro no setor tal e tal, livre completamente.

Definir essas coisas eu acho que são (*sic*) umas das definições políticas que há de vir, para evitar que se passe à prática irregular de agir em contrário aos dispositivos legais vigentes. Então, em relação ao capital estrangeiro na mineração, é obvio que a maioria da opinião não aceita a transferência da responsabilidade pelo petróleo ou pelo urânio ou pelo minério de ferro que não seja dentro do modelo existente da empresa estatal. Mas, tirando esses setores de extrema importância, há que se discutir os demais. Por que não o capital estrangeiro participar do caulim, agora, que não vai em hipótese alguma representar mais do que 1% do balanço de pagamento do Brasil, então é um domínio sobre uma jazida que, no máximo, representa 1%. Bom, tem uma razão especial porque é um cartel, então, vamos definir isso, quais são as condições. Então, há uma necessidade de definição de modo que não impeça a entrada do capital [de] que nós estamos precisando e [de] que vamos precisar durante muitos anos e, ao mesmo tempo, protegendo as diretrizes fundamentais de domínio sobre, por exemplo, minério de ferro, que nós não podemos em hipótese alguma, naquela luta toda que houve no caso da concessão da Hanna [em] que se foi contra o vencedor, nós mantemos o domínio desse minério no exterior. Não é parecido com outro caso de alguma coisa de menor importância, cujo domínio não é tão importante para o país, para a autonomia do país, e eu continuo acreditando na possibilidade de alguns casos do modelo tripartite: da empresa privada nacional, da empresa estrangeira e do BNDES, ou da Vale do Rio Doce, ou Petrobrás, em que a empresa estatal garante a nacionalidade e as outras garantem a privacidade do comando.

Eu terminaria, ligado a esse assunto das regras do jogo e da importância dos nossos debates nesse próximo ano, e exatamente no ano [em] que começa esse curso em torno dessas regras legais, com a conveniência e a importância de nós termos uma feição de continuidade no campo mineral que a gente tem mantido, exceto em dois ou três caminhos transviados,

como assuntos relativos a garimpeiros e umas coisas assim de menor importância e que representam um quadro de confiança para o desenvolvimento do setor.

Eu peço desculpas por ter passado do tempo e de ter cometido esse erro de não ver o relógio, coisa imperdoável, mas talvez perdoável para quem já é professor há quarenta anos e que já pode se dispensar do horário de 50 minutos improrrogáveis e irredutíveis a que eu fui submetido no concurso para docência e para titular na Universidade. Eu agradeço a atenção, faço votos para um proveitoso curso e proveitoso em termos de trabalhos que a gente possa ler e aprender com os que estão estudando essas coisas de novo e revendo esses assuntos tão importantes. (fim da palestra)

Ficha técnica deste documento:

Doação: Prof. Iran Ferreira Machado

Digitalização e correções: Alexandre Roberto Rodrigues (RA 037366 – Curso de Geografia –
Bolsista SAE)

Revisão: Profa. Silvia F. de M. Figueirôa